

PORTARIA N.º 17.821, DE 18/11/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS E
NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença para Tratamento de
Saúde:

Nome	Matr.	Período/A Partir	Processo
Nivia Pereira Benevides	24175	10/11/2021 a 09/12/2021	18267/21
Ana Cristina Lecco Pessotti	1381	24/11/2021 a 18/12/2021	18263/21
Marinete Souza Marques Martins	1916	02/10/2021 a 18/10/2021	18246/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal